## ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E URBANIZAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 90/2023

O Ilmo. Sr. Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, André Rodrigues da Silva, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo, face a justificativa apresentada, RATIFICAR a Declaração de Inexigibilidade de Licitação para Contratação dos serviços exclusivos e especializados em produção execução do projeto Na Trilha do forró durante o evento Monte Alegre Vila São João 2023, em favor da empresa EMPRESA JORNALISTICA TRIBUNA DO NORTE LTDA, inscrita no CNPJ N°: **08.272.908/0001-66**, sendo que a respectiva contratação terá como valor total a importância de R\$ 10.108,80(dez mil, cento e oito reais e oitenta centavos), determinando, outrossim, que se proceda a publicação do devido extrato desta Ratificação.

Ao Setor Contábil-financeiro para as providências cabíveis. Notifique-se a supracitada empresa para celebração do respectivo contrato.

Ciência aos interessados Publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - RN, 13 de junho de 2023.

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA Prefeito Municipal

> Publicado por: Raphael Tadeu Xavier de Abreu Código Identificador:6D6C4BC6

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 14/06/2023. Edição 3053 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/